

SUBMISSÃO DE RESUMO PARA GT - GT 02 - POLÍTICA, CULTURA  
POLÍTICA E CONFLITOS CONTEMPORÂNEOS: PRÁTICAS, DISPUTAS E  
SENTIDOS EM TRANSFORMAÇÃO

**A PROTEÇÃO CONSTITUCIONAL DOS DIREITOS COLETIVOS DO  
TRABALHO: FUNDAMENTOS JURÍDICOS E PERSPECTIVAS DE  
EFETIVIDADE APÓS A REFORMA TRABALHISTA**

*Nathalya Oliveira De Menezes (nathalyamenezes9@gmail.com)*

*Maria Rayllane De Souza Ferreira (maria.s.ferreira.25307@aluno.facape.br)*

RESUMO

A proteção constitucional dos direitos coletivos do trabalho é essencial para a garantia da dignidade da pessoa humana e para a manutenção do equilíbrio nas relações entre capital e trabalho. A Constituição Federal de 1988 conferiu assim relevante destaque a esses direitos ao assegurar não só princípios, mas também a liberdade sindical, a autonomia coletiva e a negociação coletiva, instrumentos voltados à promoção da justiça social e à melhoria das condições laborais. Nesse contexto, os instrumentos coletivos, especialmente convenções e acordos coletivos de trabalho, assumiram papel de destaque na regulação das relações de trabalho, permitindo, conseqüentemente, a adaptação das normas às especificidades de cada categoria profissional. Temática: insere-se na análise da proteção constitucional dos direitos coletivos trabalhistas, assim como na sua efetividade no cenário contemporâneo, especialmente após as alterações introduzidas pela Lei nº 13.467/2017, também conhecida como Reforma Trabalhista. Problemática: consiste em investigar em que medida a

ampliação da prevalência do negociado sobre o legislado pode comprometer a proteção constitucional dos direitos coletivos do trabalho e os princípios fundamentais que orientam a tutela do trabalhador na Constituição Federal, questionando se tal flexibilização normativa, materializada especialmente por meio do Acordo Coletivo de Trabalho e da Convenção Coletiva de Trabalho, pode representar não apenas um instrumento de autonomia coletiva, mas também um possível mecanismo de relativização de garantias historicamente consolidadas, sobretudo quando confrontada com o princípio constitucional da norma mais favorável ao trabalhador, colocando em debate os limites da negociação coletiva frente à supremacia da Constituição e a proteção jurídica do trabalhador. Metodologia: respalda-se em pesquisa bibliográfica exploratória qualitativa, com análise de dispositivos constitucionais, legislação infraconstitucional, doutrina especializada, jurisprudências, buscando compreender a sustentação dos direitos coletivos e sua aplicação prática no sistema jurídico brasileiro. Objetivo geral: do estudo é discutir os fundamentos constitucionais dos direitos coletivos do trabalho, analisando os limites e possibilidades da negociação coletiva diante das mudanças legislativas recentes. Como objetivos específicos, pretende-se examinar o papel da Constituição Federal na proteção desses direitos, bem como avaliar os impactos da flexibilização normativa introduzida pela reforma trabalhista na efetividade das garantias coletivas. Resultados: observa-se que, embora a negociação coletiva represente importante instrumento de autonomia das categorias profissionais, sua ampliação deve respeitar os limites constitucionais e os princípios protetivos do Direito do Trabalho, de modo a evitar a fragilização das garantias fundamentais dos trabalhadores.

Palavras-chave: palavras-chave: trabalho direitos princípios normas.